

DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3541/SGAC/PGE/2021 às fls. (343/379), fundamentado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 389770/2020

OBJETO: "contratação de serviço para desenvolvimento de sistema e transferência de tecnologia para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$2.025.137,06 (dois milhões e vinte e cinco mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 112/312

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51d88764

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)